

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0106/2022/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.001518/2025.26**, Parecer Técnico N.º **PAR-213/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AHS INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 48.469.566/0001-93

ENDEREÇO: RODOVIA RS, 506, BAIRRO: PROGRESSO

MUNICÍPIO: CIDADE DE IBIRUBÁ - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 653,5464 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTO ANTONIO II, S/N, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 26/05/2022

VALIDADE: 26/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/04/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025 às 08:44**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **08/04/2025 às 13:22**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f31fb> informando o seguinte código verificador: **f31fb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°53'02,05" Longitude: 61°05'08,14"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001518/2025.26

Parecer Técnico Nº:
PAR- 213/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12

VISTORIA: R\$ 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO OLIVEIRA - ART N° RR 20210091480

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
08/04/2025 às 08:44
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
08/04/2025 às 13:22
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f31fb> informando o seguinte código
verificador: **f31fb**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459